

Ato Decisório 022/CONSEPE, de 15 de junho de 1993

O Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a análise em regime de urgência do processo 23118.001135/93-25 na 51ª sessão extraordinária do dia 15 de junho de 1993,


**D E C I D E :**

**Art. 1º** - Anular a decisão da Banca de Revisão de Provas, por ferir os parágrafos constante da Resolução 070/CONSEPE/91.

**Art. 2º** - Manter a nota original na disciplina "sexualidade Humana" do discente JOSÉ JULIANO CEDARO.

**Art. 3º** - Determinar à Diretoria de Registros Acadêmicos (DIRCA) a regularização da vida acadêmica do discente no curso de Psicologia.

**Art. 4º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

  
Sinedei de Moura Pereira  
Presidente